

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1965, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 337.790.405-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0171010850, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA A (CJ M ARVORES), 233, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.032-146, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI e nome fantasia GEF ASSESSORIA, FORMACAO E COMERCIO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA RUI BARBORA, 06, CENTRO, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA, CEP 44.245-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:
ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Req: 81900001454276

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020
Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

ARTIGOS DE PAPELARIA; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; ATIVIDADES DE LIMPEZA, FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; ENSINO FUNDAMENTAL; EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E SERVIÇOS SOCIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE ESPORTES; ENSINO DE MÚSICA; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS; FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO

Req: 81900001454276

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020

Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ; ENSINO MÉDIO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE HUMANA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8412-4/00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais.
- 8511-2/00 - Educação infantil - creche.
- 8513-9/00 - Ensino fundamental.
- 8520-1/00 - Ensino médio.
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação.
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação.

Req: 81900001454276

Página 3

Araújo



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020
Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão.
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico.
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico.
- 8690-9/01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.
- 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
- 8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial.
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento.
- 9001-9/02 - Produção musical.
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança.
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.
- 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
- 8640-2/02 - Laboratórios clínicos.
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8591-1/00 - Ensino de esportes.
- 8592-9/01 - Ensino de dança.
- 8592-9/03 - Ensino de música.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

Raíza

Req: 81900001454276

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020
Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos.
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.
- 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 7311-4/00 - Agências de publicidade.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública.
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos.
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 5821-2/00 - Edição integrada à impressão de livros.

[Assinatura]

Req: 81900001454276

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020
Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Araújo

Req: 81900001454276

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020
Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

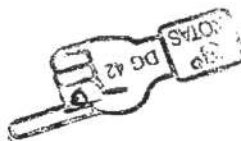
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CONCEIÇÃO DO JACUIPE, BA, 23 de dezembro de 2019.

Rita de Cassia Felix de Araújo
RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO



TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Rua Alameda 9909/210 - Fone: (71) 3441-0156 - Feira de Santana - BA
Tabelião: Gildevan Antônio Alves
Tabela: 0001/1200/00
Reconhecido por Autenticidade 0001. Firma(s) de
RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO
Emol: R\$2,42; 1a: R\$1,72; 2a: R\$0,66; 3a: R\$0,06
PGE: R\$0,10; 1a: R\$0,05; 2a: R\$0,05
Selo(s): 0042: AC332608 - 8
Em Testemunho da Verdade:
SABRINA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 23/12/2019

Req: 81900001454276

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97936065 em 03/01/2020

Protocolo 195044169 de 27/12/2019

Nome da empresa GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 215876976616180

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195044169

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

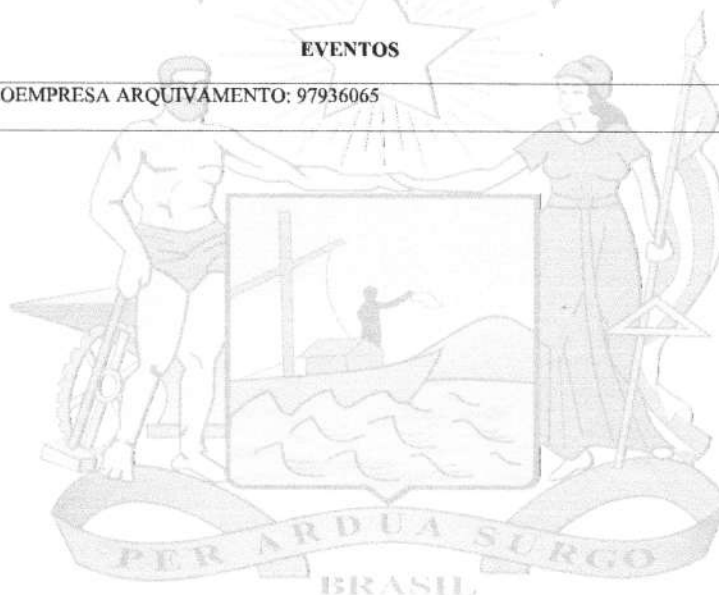
NOME DA EMPRESA	GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI
PROTOCOLO	195044169 - 27/12/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600473087
CNPJ 35.883.058/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600473087 DE 03/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 03/01/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97936065



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ nº 35.883.058/0001-05

RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1965, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 337.790.405-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0171010850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A (CJ M ARVORES), 233, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44032146, BRASIL.

Titular da empresa de nome GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600473087, com sede Travessa Rui Barbora, 06, Centro Conceição do Jacuipe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.883.058/0001-05, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PROGRAMADORAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

CNAE FISCAL

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
- 8720-4/01 - atividades de centros de assistência psicossocial
- 8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Req. 81200000277473

Página 1

Tiana Regila M G de Araújo

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168849 em 10/03/2022
Protocolo 226695611 de 09/03/2022

Nome da empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195594104380421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjY3M0C_8VQMS52RPNd&chave2=BT-06aCpMpeIH2WmncFrq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33779040506-RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ nº 35.883.058/0001-05

8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6022-5/01 - programadoras
9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CNPJ: 35.883.058/0001-05

GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI

RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/04/1965, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 337.790.405-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0171010850, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA A (CJM ARVORES), 233, CAMPO LIMPO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44032146, BRASIL.

Titular da empresa de nome GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600473087, com sede Travessa Rui Barbosa, 06, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.883.058/0001-05, delibera e ajusta a presente Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL E ENDEREÇO DE SEDE

A empresa tem nome empresarial de GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI, com sede situada a Travessa Rui Barbosa, 06, Centro Conceição do Jacuípe, BA, CEP 44245000.

CLAUSULA SEGUNDA. CAPITAL

O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país. Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital. (art.1.052, CC/2002).

CLAUSULA TERCEIRA. OBJETO

A empresa tem os seguintes objetos:

Req: 81200000277473

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168849 em 10/03/2022

Protocolo 226695611 de 09/03/2022

Nome da empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195594104380421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3MOC_8VQMS52RPNd&chave2=BT-06acCqMpeIH2WmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33779040506-RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA GEF ASSESSORIA, FORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE
PAPELARIA EIRELI

CNPJ nº 35.883.058/0001-05

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PROGRAMADORAS, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ATIVIDADES DE ENSINO, ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE, ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA, ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER.

CNAE FISCAL

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
- 8720-4/01 - atividades de centros de assistência psicossocial
- 8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8541-4/00 - educação profissional de nível técnico
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6022-5/01 - programadoras
- 9329-8/99 - outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CLAUSULA QUARTA. ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a titular RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA QUINTA.

A titular RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Req: 81200000277473

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168849 em 10/03/2022

Protocolo 226695611 de 09/03/2022

Nome da empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195594104380421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxY3M0C_8VQMS52RPN&chave2=BT-06aCcQpMeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33779040506-RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO



CLAUSULA SEXTA. EXERCICIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA. DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA. FORO

O foro em Conceição do Jacuípe - BA, servirá para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente instrumento, assinando-o em uma via.

CONCEIÇÃO DO JACUIPE-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Rita de Cassia Felix de Araújo

RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO



Req: 81200000277473

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168849 em 10/03/2022

Protocolo 226695611 de 09/03/2022

Nome da empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 195594104380421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





226695611

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI
PROTOCOLO	226695611 - 09/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

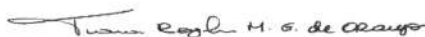
NIRE 29600473087
CNPJ 35.883.058/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98168849 DE 10/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 10/03/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98168849

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 33779040506 - RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO - Assinado em 09/03/2022 às 09:39:32



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

10/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98168849 em 10/03/2022

Protocolo 226695611 de 09/03/2022

Nome da empresa GEF ASSESSORIA E FORMACAO TECNICA EIRELI NIRE 29600473087

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 195594104380421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rita de Cassia Felix de Araujo




VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

01710102 50 12/26/2006

RITA DE CASSIA FELIX DE ARAUJO

JOAO SOARES DE ARAUJO

MARIA FELIX DE ARAUJO

CICERO DANTAS BA 10/04/1965

CER-NAS CM-CICERO DANTAS BA

DST-SEDE L-A41 F-512 R-014149

337790405 06

Handwritten signature: Rita de Cassia Felix de Araujo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

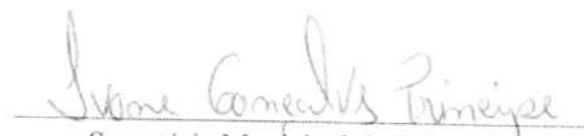


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli – CNPJ: 35.883.058/0001-05, realizou a organização de evento, consultoria e formações para os Professores da Rede Municipal de Ensino, com foco no desenvolvimento das Competências Socioemocionais e Ensino Híbrido, atendendo a necessidade de se trabalhar o emocional dos profissionais da Educação, especialmente durante esse período da pandemia. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: palestras, oficinas e formações para Professores, Coordenadores, Gestores Escolares e Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, obtendo excelente avaliação, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e a capacidade técnica da referida empresa.

Adustina - BA, 24 de fevereiro de 2021.


Secretária Municipal de Educação

Ivone Gonçalves Príncipe
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Adustina-BA Decreto 013/2021

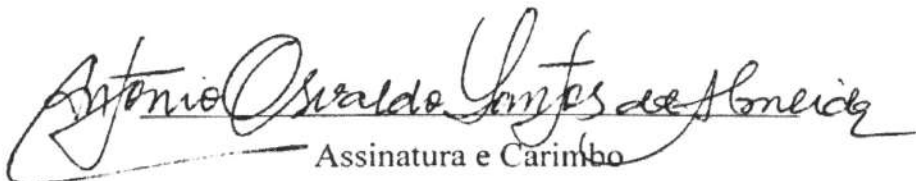


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli – CNPJ: 35.883.058/0001-05, realizou formação nas áreas da Educação Especial e do Desenvolvimento das Competências Sócioemocionais, dos profissionais da Rede Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves – Bahia, em 19 de maio de 2021.

Os professores desenvolvem um papel fundamental na construção de escolas para todos e, para realizarem sua função social como educadores (as) devem adquirir habilidades para refletir sobre as práticas de ensino em sala de aula e para trabalhar em colaboração com seus pares a fim de contribuir na construção de abordagens educacionais dinâmicas e inclusivas. Por fim, da mesma forma que o cenário educacional está em transformação, as nossas diretrizes educacionais também estão passando por grandes mudanças. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: palestras, oficinas e formações para Professores, Coordenadores, Gestores Escolares e Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, obtendo excelente avaliação, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e a capacidade técnica da referida empresa.

Presidente Tancredo Neves - BA, 19 de maio de 2021.


Assinatura e Carimbo

Pres. Mun. Pres. Tancredo Neves - BA
Antonio Osvaldo Santos de Almeida
Secretário Mun. de Educação
Port. n° 002/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins que a Empresa GEF – Assessoria, Formação e Comércio de Artigos de Papelaria Eireli – CNPJ: 35.883.058/0001-05, realizou a organização de evento, consultoria e formações para os Professores da Rede Municipal de Ensino, com foco no desenvolvimento das Competências Socioemocionais e Ensino Híbrido, atendendo a necessidade de se trabalhar o emocional dos profissionais da Educação, especialmente durante esse período da pandemia. Dessa forma, foram desenvolvidas as seguintes ações: palestras, oficinas e formações para Professores, Coordenadores, Gestores Escolares e Equipe Gestora da Secretaria Municipal de Educação, obtendo excelente avaliação, correspondendo às expectativas relativas ao desempenho e a capacidade técnica da referida empresa.

Adustina - BA, 24 de fevereiro de 2021.



Secretária Municipal de Educação

Ivone Gonçalves Príncipe
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Adustina-BA Decreto 013/2021

Tarifa Social de Energia Elétrica: Crida pela Lei 10.438, de 26/04/02
 CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - RÁTIMA
 NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 21/07/2004
 Companhia de Eletricidade do Estado de Bahia
 Av. Augusto Saldanha, 209 - Cabula - Il. Salvador - BA - CEP 41.151-406
 CNPJ 18.150.020/0001-94 - INSC EST. CONTRIBUIC

ALCOBORNILHENTE
DITA DE CASSIA FÉLIX DE ARAÚJO

ENCUENTRO DE UN CASO CONSUMIDOR
C/ VIGILANCIA DE LAS ACTIVIDADES DE LA 233
RUE C

CPH 337 780 405-06

CAMPO LIMPOFEIRA DE SANTANA
FEIRA DE SANTANA BA
44032-140

B. RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
MONTEBASKO

CONTA CONTRATO	MES/ANO
0002485443	07/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PRESTAÇÃO PROXIMA LITUAL
23/08/2018	08/08/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	249,15

Nº DA NOTAFISCAL 305967882	SENO UNICA	EMISSAO 05/07/2018
APRESENTAÇÃO 05/07/2018	Nº DO CLIENTE 100308202	Nº DA INSTALAÇÃO 1655877

Consumo Ativo (kWh) *
Acréscimo Bandeira VERMELHA
Contribuição Iluminação Pública
Multa por atraso-NF 287878288 - 05/04/18
Juros por atraso-NF 287878288 - 05/04/18
Atualização IGP-M NF 287878288 - 05/04/18

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
261,00GROSSO	0,77522936	194,66
		19,42
		21,42
		6,31
		3,47
		4,58

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO MENSAL DA FISCAL									
Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		VARIAS DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (MM3)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
8078341	CA	08/09/05	11 560,00	07/07/06	11 511,00	26	1,0000		251,00

Mês	Consumo (kWh)
JAN 80	25
FEB 80	30
MAR 80	35
ABR 80	30
MAY 80	35
JUN 80	30
JUL 80	35
AUG 80	30
SEP 80	35
OCT 80	30
NOV 80	35
DEC 80	30

Para garantir esse direito de voto, a lei prevê que o titular de 1% das ações de uma empresa deve ter direito de voto. No entanto, a maioria das empresas não possui esse direito de voto, pois a maioria das ações é detida por investidores estrangeiros. Isso significa que a maioria das empresas não possui o direito de voto, o que pode ser um problema para a governança corporativa.

ATENÇÃO: A COELBA INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

(confrontare con i viaggiatori del sistema) le energie (totale)

Verde	Grass	Verde	Grass	Verde	Grass
Verde	Grass	Verde	Grass	Verde	Grass

Se você não pagou o boleto, o torneamento de energia poderá ser suspenso, sem como substituição, que inclua os registros de energia de 0,0001 kWh a 0,0001 kWh, com uma margem máxima. Este torneamento não substitui o método de seleção anterior, sem como substituição, que inclua os registros de energia de 0,0001 kWh a 0,0001 kWh, com uma margem máxima.

As a consequence, the general use of the term "disorder" in the DSM-IV, 41.4507.03, is a bit problematic, as it encourages a diagnosis of "disorder" for a condition, which may not be a disorder at all, but a condition that is not a disorder.

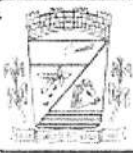
COMBUSTÍVEL	QUANTIDADE CONSUMIDA (LITROS)	LITROS POR HORA	LITROS POR KM	LITROS POR KM	LITROS POR KM	LITROS DE VARIÁVEL (L)	
						INICIAL	FINAL
PROVA DE CANTAREL 13,8CV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVA DE CANTAREL 13,8CV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVA DE CANTAREL 13,8CV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVA DE CANTAREL 13,8CV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DCEM, 1975. Adaptado de: Pires, 2006. Livro de Registro de Atividades de Engenharia de Construção - Vol. 7, p. 26

Unidade OCEC 12-25 - EUSO - Vistoria do Brincadeira de Lixo do Sistema de Distribuição - nº 74.758

CONTRA CONTINUTO MESSAGGIO DATA 23/08/2018 TOTAL A PAGARE (R€) 249,15
0002485443-0 01/2018
#3880000002-0 49150030000-2 00248544310-0 10154054993-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SETOR INTERESSADO: Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Prestação de Serviços de profissionais da educação na área de pedagogia e/ou licenciatura, de música, profissionais como psicopedagogo e psicólogo com formação específica na área de atuação, sendo estes profissionais para atuarem no Ensino Integral no Sistema Municipal de Ensino, em conformidade a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais).

REGIME LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021

AUTUAÇÃO: Aos dezessete dias do mês de Junho de 2024, eu Reila Souza Almeida, Agente de Contratação, autuei sob o nº 060/2024, este processo contendo o ofício do Fundo Municipal de Educação solicitando, a **Prestação de Serviços de profissionais da educação na área de pedagogia e/ou licenciatura, de música, profissionais como psicopedagogo e psicólogo com formação específica na área de atuação, sendo estes profissionais para atuarem no Ensino Integral no Sistema Municipal de Ensino, em conformidade a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, devidamente acompanhado da autorização do Exº Senhor Prefeito, autorizando a abertura do Processo Administrativo, assino:


REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Ao

Departamento de contabilidade e Administração Financeira.

Processo Administrativo nº 060/2024.

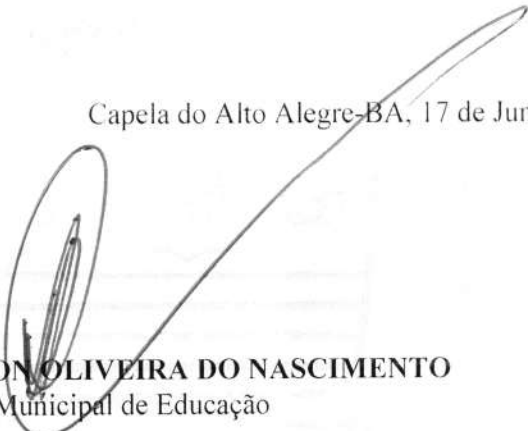
Objeto: Prestação de Serviços de profissionais da educação na área de pedagogia e/ou licenciatura, de música, profissionais como psicopedagogo e psicólogo com formação específica na área de atuação, sendo estes profissionais para atuarem no Ensino Integral no Sistema Municipal de Ensino, em conformidade a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Prezado Sr.

Solicitamos ao setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão dos recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido com o objeto deste processo administrativo.

Atenciosamente,

Capela do Alto Alegre-BA, 17 de Junho de 2024.


MÁRCIO WELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Sec. Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre – BA, 17 de Junho de 2024.

Exmº. Srº.

Secretario Município de Educação

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Gestor,

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Prestação de Serviços de profissionais da educação na área de pedagogia e/ou licenciatura, de música, profissionais como psicopedagogo e psicólogo com formação específica na área de atuação, sendo estes profissionais para atuarem no Ensino Integral no Sistema Municipal de Ensina, em conformidade a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, cujo pagamento poderá ser efetuado através da Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE DE RECURSO
0508 – Fundo Municipal de Educação	2010 – Funcionamento da Rede de Educação Básica – Ensino Fundamental	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000 1.500.1001 1.569.0000

Atenciosamente,


DANIEL LUIZ GOMES CARNEIRO
Secretário de Finanças

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município de Capela do Alto Alegre- BA e que o mesmo encontra-se em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Capela do Alto Alegre- BA, 17 de Junho de 2024.


CLEITON EMÍDIO DOS S. LIMA
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

À

Fundo Municipal de Educação
Márcio Weliton Oliveira do Nascimento

Processo Administrativo nº 060/2024
Dispensa de Licitação nº 038/2024

1. Da Justificativa da Dispensa de Licitação

Em razão do enquadramento do valor médio no limite legal fixado no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/21, justifica-se a contratação direta através de Dispensa de Licitação em razão do valor, uma vez que se trata de exceção a regra de realização de processo licitatório.

2. Da Razão da Escolha do Fornecedor e da Justificativa dos Preços

Em análise aos presentes autos, observamos que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Logo, no processo de contratação de serviços que não sejam de engenharia, o valor estimado foi definido por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Diante disso, em razão da necessidade de atendimento do disposto no art. 75, II objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para administração.

Diante do exposto, informo que segue no auto deste processo todos os documentos necessários conforme a Lei 14.133, para realizar Dispensa de Licitação em função do valor. Vossa Excelência da ciência que este processo será encaminhado a Assessoria Jurídica deste município para continuidade deste processo.

Capela do Alto Alegre - BA, 17 de Junho de 2024.

REILA SOUZA ALMEIDA
Agente de contratação